



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 1º/03/94

PROJETO DE LEI Nº 010/94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina logradouro público, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "IRMÃ LEONTINA", a antiga Rua "48", localizada no Loteamento Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO
DE Justiça e Redação
Em 02/03/94

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

O Sr. JABES GONÇALVES é filho da Srª. Leontina Macedo da Rosa, popularmente chamada de "IRMÃ LEONTINA" e morador há 10 anos da Rua "48", sendo pessoa benquista na comunidade e muito conceituada no município pelo amor que demonstra pela nossa gente.

Pelo exposto, nada mais justo que homenageá-lo emprestando ao logradouro o nome de sua querida mãe e solicito aos meus Nobres Pares, apoio à concretização da mesma.

APROVADO

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.

1ª VOTAÇÃO

Em 02 de março de 19 94

JANIR COELHO

-Vereador-

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 10 de março de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE